

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

19 DE SETEMBRO DE 2022

J *elo*



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2.022, através de videoconferência *online* pelo programa Google Meet e transmitida ao vivo pelos sites Facebook e Youtube, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20:00 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da sessão ordinária realizada dia 05 de setembro de 2022 p.p., e da ata da Sessão Extraordinária realizada dia 19 de setembro p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposituras. A saber: Indicação nº 252/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 253/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 254/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 260/22 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 261/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 262/22 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Indicação nº 263/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação 264/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhe as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 124/22, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 124/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 125/22, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 125/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 18/22, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO QUEM FALTA MENOS, APRENDE MAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 312/2022, e respectivo Projeto de Lei nº 62/22, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, A CRIAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 312/2022, e respectivo Projeto de Lei nº 70/2002, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 312/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 09/22, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, O



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

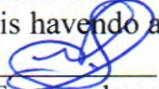
pág. 2

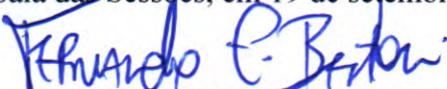
REENQUADRAMENTO E O REAPROVEITAMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, NAS TABELAS DE VENCIMENTO E PROGRESSÃO INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2009 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 312/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 10/22, que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 312/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 11/22, que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 312/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 12/22, que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 312/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 13/22, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 325/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 16/22, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima apresentou moção de congratulação aos professores e todos da Coordenadoria da Educação, aos funcionários e professores da APAE que estiveram presente no desfile de 7 de setembro que foi comemorado no dia 12 de outubro, e também apresentou moção de parabéns à professora Claudia Andrade pela excelente apresentação da fanfarrinha da APAE. **Colocadas uma a uma em votação, todas foram aprovadas por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os presidentes das comissões sob a possibilidade de passar para ordem do dia, dispensando o intervalo. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos hoje deliberados foram encaminhados as comissões para pareceres. Já o Projeto deliberado na sessão passada recebeu pareceres favoráveis e seria levado à votação. Os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação do Projeto se realizasse na mesma sessão, observado o



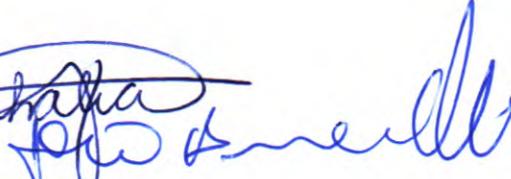
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

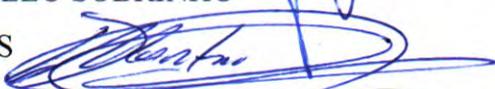
pág. 3

parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, o que foi acatado pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão e 1ª votação Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain requereu vistas, o que foi concedido pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou para a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, e solicitando que obedecessem aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fez uso da palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2022.

Presidente –  FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

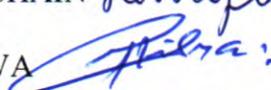
Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

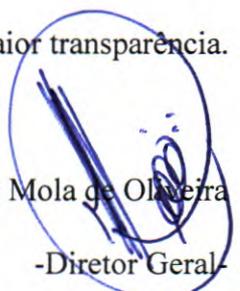
BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

FILIPE DOGNANI 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira 

-Diretor Geral-